



BOLETIM OFICIAL

Prefeitura de Cuité de Mamanguape-PB



Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos especializados em Advocacia, junto a Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDALICE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Mamanguape- PB, 10 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos especializados em Advocacia, junto a Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB; DESIGNO os servidores Waldenio Leitão de Araújo, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, como **Gestor**; e João Batista dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape- PB, 10 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos especializados em Advocacia, junto a Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, em 10/01/2022.

Mamanguape- PB, 10 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos especializados em Advocacia, junto a Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape; 01.031.1110.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo e 333.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00002/2022 - 10.01.22 - ALDALICE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Mamanguape- PB, 10 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape